



*Câmara Municipal de Quatis*  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 01 de Novembro de 1994 do Projeto de Resolução nº 054/94, de autoria do Vereador José Cardoso Fonseca, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 023/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR<sup>a</sup> ANTÔNIA ROCHA SVERBERY.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Sr<sup>a</sup> ANTÔNIA ROCHA SVERBERY.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de novembro de 1994.

AROLDO CABRAL  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*baucado no  
livro 001, página  
nº 41:  
Quatis, 28/11/94.  
Srta Lucina da F. B.*